

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2025 - Análise técnica da documentação - VERLUMA COMERCIO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de janeiro de 2026 às 10:28

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos do Item 4 enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?





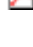



Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/01/2026**, às **13:00H**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

### 8 anexos

-  **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO.pdf**  
131K
-  **ATESTADO 1P200C 1BABY 1B650 GTI P. VERLUMA C. FIRMA AUT FISICA.pdf**  
681K
-  **empenhos verluma (3).pdf**  
72K
-  **empenhos verluma (2).pdf**  
79K
-  **empenhos verluma (4).pdf**  
357K
-  **empenhos verluma (5).pdf**  
250K
-  **empenhos verluma (1).pdf**  
250K
-  **NF DE VENDA VERLUMA P. GTI.pdf**  
45K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

12 de janeiro de 2026 às 10:48

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Verluma referente ao item 4 do PE059/2025

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?  
O atestado emitido pelo GTI Mercados contempla itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar sua autenticidade através da NF002 enviada em anexo.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]